

Classificados

classificados@diariodoscamps.com.br
(41) 3220-7755

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 04 / 05 / 2005

folha 01

Ponta Grossa, quarta-feira, 4 de maio de 2005

rambel, no
mentar no
abaixo dis-
10.000,00
10.000,00
os prove-
10.000,00
10.000,00
tr de
05.
ÃO
que
ão da
Ponta
sados
0.
bel, no
mentid
otações
800,00
900,00
prove-
900,00
tr de
uições
meiro,
8.050,

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO: 01/05 APROVADA EM: 07/04/05
CONSELHO PLENO
INTERESSADO: SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PONTA GROSSA - Pr
ASSUNTO: Alteração do Cronograma Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2005

RELATORES:
O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA - PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 - LDBEN, Lei nº 5.172 de 26 de maio de 1995, Lei nº 7.081 de 30 de dezembro de 2002, Lei nº 7.423 de 17 de dezembro de 2003

DELIBERA:
Art. 1º. Fica alterado o Cronograma Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, para o ano de 2005, aprovado pela Deliberação 008/04, na forma do Anexo que a esta se incorpora.
Art. 2º. Os casos omissos são resolvidos pela Presidência do CME, com "ad referendum" do Conselho Pleno.
Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 07 de abril de 2005.
MARIA VIRGÍNIA BERNARDI BERGER
Presidente do Conselho Municipal de Educação

ANEXO A DELIBERAÇÃO 01/05
Alteração do Cronograma Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa - 2005

Mês	Dia	Atividade (s)	Horário	Responsável (s)
Fevereiro	03	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
	10	Comissões de Ed. Infantil, Legislação e Planejamento e Ensino Fundamental		Membros das Comissões
	17	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
Março	03	Comissão de Educ. Jovens e Adultos	15 h	Membros das comissões
	04	Comissão de Ed. Especial	15 h	
	10	Comissões de Ed. Infantil e Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
Abril	10	Comissão de Legislação e Planejamento	17h	
	17	Comissão de Educ. Jovens e Adultos Comissão de Ed. Especial	15 h	Membros das Comissões
	07	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
Maio	14	Comissões de Ed. Infantil e de Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
	14	Comissão de Legislação e Planejamento	17 h	
	28	Comissão de Educ. Jovens e Adultos Comissão de Educação Especial	15 h	Membros das Comissões
Junho	05	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
	12	Comissões de Ed. Infantil e de Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
	19	Comissão de Legislação e Planejamento	17 h	
Julho	05	Comissão de Educ. Jovens e Adultos Comissão de Educação Especial	15 h	Membros das Comissões
	02	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
	09	Comissões de Ed. Infantil e de Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
Agosto	16	Comissão de Legislação e Planejamento	17 h	
	02	Comissão de Educ. Jovens e Adultos Comissão de Educação Especial	15 h	Membros das Comissões
	07	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
Setembro	04	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
	11	Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
	18	Comissão de Legislação e Planejamento	17 h	
Outubro	01	Comissão de Educ. Jovens e Adultos Comissão de Educação Especial	15 h	Membros das Comissões
	08	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
	15	Comissões de Ed. Infantil e de Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
Novembro	22	Comissão de Legislação e Planejamento	17 h	
	06	Comissão de Educ. Jovens e Adultos Comissão de Educação Especial	15 h	Membros das Comissões
	13	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
Dezembro	20	Comissões de Ed. Infantil e de Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
	03	Comissão de Legislação e Planejamento	17 h	
	10	Comissão de Educ. Jovens e Adultos Comissão de Educação Especial	15 h	Membros das Comissões
	17	Reunião Ordinária	17 h	Presidente

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

"EDITAL"

CLAUDIA MACEDO KOSSATZ BORBA, Oficial do Registro da Primeira Circunscrição Imobiliária da Comarca de Ponta Grossa, torna público que foram depositados neste Ofício, à rua XV de Novembro nº 297, Certidão Municipal, planta e demais documentos que compõem o processo de desmembramento (Art. 18 da Lei 6.766/79), do imóvel denominado área A/R da quadra s/n, situado na "CHÁCARA DONA MARIA", JARDIM LAGOA (ANEXO), Bairro Estrela, desta cidade, com a área de 204.487,20m2, no perímetro urbano, de propriedade de ODINO MORO JUNIOR e OUTROS, conforme matrícula nº. 42.218, Reg. Geral, os quais ficam a disposição para exame de interessados, nos termos do Art.º 19, parágrafo 1º., da Lei citada.

Decorridos quinze (15) dias da última publicação deste edital, em Jornal local e na ausência de impugnação, será efetivado o registro do desmembramento pretendido.

Ponta Grossa, 03 de maio de 2005.

Claudia Macedo Kossatz Borba
Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial do 1º Registro de Imóveis



*Continua
a folha 02*

EMSB

campos.com.br

Suplementar
 orço das dotações
 36.800,00
 36.800,00
 or, são os prove-
 36.800,00
 feitos a partir de
 DE 2005.
 000,00
 das atribuições
 grafo primeiro,
 nicipal n° 8.050,
 ni Municipal n°
 R\$ 470.000,00
 nadas:
 \$ 470.000,00
 \$ 270.000,00
 000,00
 m 28 d
 próximo
 através
 tação de

	28	Comissão de Educ. Jovens e Adultos	15 h	Membros das Comissões
Maio	05	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
	12	Comissões de Ed. Infantil e de Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
		Comissão de Legislação e Planejamento	17 h	
Junho	19	Comissão de Educ. Jovens e Adultos	15 h	Membros das Comissões
	02	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
	09	Comissões de Ed. Infantil e de Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
	Comissão de Legislação e Planejamento	17 h		
Julho	16	Comissão de Educ. Jovens e Adultos	15 h	Membros das Comissões
	07	Reunião Ordinária	17 h	Presidente

Agosto	04	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
	11	Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
		Comissão de Legislação e Planejamento	17 h	
Setembro	18	Comissão de Educ. Jovens e Adultos	15 h	Membros das Comissões
	01	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
	08	Comissões de Ed. Infantil e de Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
	Comissão de Legislação e Planejamento	17 h		
Outubro	22	Comissão de Educ. Jovens e Adultos	15 h	Membros das Comissões
	06	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
	13	Comissões de Ed. Infantil e de Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
	Comissão de Legislação e Planejamento	17 h		
Novembro	20	Comissão de Educ. Jovens e Adultos	15 h	Membros das Comissões
	03	Reunião Ordinária	17 h	Presidente
	10	Comissões de Ed. Infantil e de Ensino Fundamental	15 h	Membros das Comissões
	Comissão de Legislação e Planejamento	17 h		
Dezembro	17	Comissão de Educ. Jovens e Adultos	15 h	Membros das Comissões
	01	Reunião Ordinária	17 h	Presidente

OBSERVAÇÃO:

Poderão ser protocolados, até o último dia útil anterior ao início de cada Reunião Ordinária com Sessão Plenária prevista no Programa Anual de Trabalho deste Conselho, os processos solicitando pareceres sobre:

- autorização e prorrogação de autorização de funcionamento dos estabelecimentos que compreendem o Sistema Municipal de Ensino;
- regularização de vida escolar;
- aplicabilidade de disposições legais de ensino;
- reconsiderações de Pareceres deste CME.

Conselheiros:

MARIA VIRGÍNIA BERNARDI BERGER
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR - 4ª VARA CÍVEL

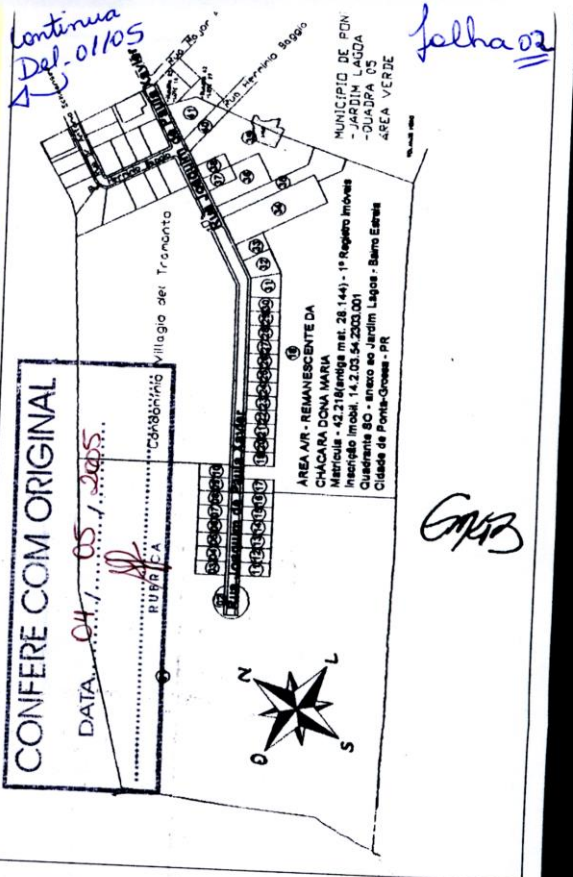
EDITAL DE CITAÇÃO de HUGO EHRMANN & CIA LTDA, E DOS RÉUS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS E OU EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Faz saber, pelo presente edital, a todos quantos virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA, HUGO EHRMANN & CIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, e OS RÉUS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS E OU EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, para todos os atos da ação de USUCAPIAO, sob n. 000840/2004, em que é requerente, THEO CORNELIUS MARIUS MARIA JANSSEN, residente e domiciliado na Chácara de Niel, Carambei, PR, para querendo, ofertarem contestação no prazo de 15 dias, sob pena de não o fazendo, serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, nos termos da inicial, o qual pretende, o domínio sobre o seguinte bem: "Lotes 1 até 5, 27 a 32, da quadra 1, no loteamento denominado Jardim Pitangui, com área de 12.975,00m² 495,64 m de perímetro fazendo frente para a ru "A" onde mede 179,00m; a lateral direita de quem da rua olha mede 100 metros em confrontação com o lote 33 (50,00m) e lote 6 (50,00m) da quadra 1, ambos de propriedade de Theo Cornelius Marius Maria Janssen; a lateral esquerda e os fundos, de quem da rua "A" olha, em linhas quebradas, mede 216,64m em confrontação com a estrada velha que liga Ponta Grossa a Castro, e, na margem oposta da estrada com propriedade de Theo Cornelius Marius Maria Janssen, Fazenda Boqueirão, de Carla Francisca Van Wilpe Hoffman e Tereza Lemes". Ficando cientes de que, quem não habilitar-se nos autos, não será intimado dos atos subsequentes. A ser afixado e publicado na forma da lei. Ponta Grossa, aos 25 de novembro de 2.004. Eu, Marie Helena G. Prestes, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevo.

MAGNUS VENICIUS ROX
 Juiz de Direito

Câmara Municipal de Ponta Grossa
 Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Conselho Municipal da Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 04/2005

Súmula: Aprova o Plano de Ação - 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.011/96 de 19/03/96, Lei Municipal n.º 1.104/97 de 17/07/97 e Lei Municipal 1228/2001 de 25/09/2001.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 13/01/2005.
 Considerando o disposto no inciso III, do Art. 30 da Lei Federal n.º 8742/93.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação - 2005 dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada - SAC, SUAS-WEB.

SERVIÇO: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA - PSB Infância

ENTIDADE	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	METAS	VALOR/MES/FNAs
Centro de Educação Infantil Turma da Mônica e Dentinho de Leite	PAC - 8 HORAS	94	1.569,88
Centro de Educação Infantil Gregório Gomes de Araújo	PAC - 8 HORAS	40	660,80
APROSES - Exército da Salvação	PAC - 8 HORAS	50	851,00
TOTAL		184	3.131,88

SERVIÇO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PSE MC Def

ENTIDADE	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	METAS	VALOR/MES/FNAs
APAE	PSE MC DEF PREV C1	06	145,98
TOTAL		06	145,98

SERVIÇO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PSE MC Def